



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTAVEL, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS (saúde educação assistência social) DO MUNICIPIO DE CURUÇÁ-PA .

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidades da Secretarias Municipais e Programas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência. Esta demanda justifica-se pela necessidade de funcionamentos das atividades do município.

2.2 Considerando que a Secretarias Municipais de do Município vem atuando na programação, elaboração e execução da política publicas Município, diante desta situação a necessidade de adquirir material de limpeza e gêneros alimentícios.

2.3 Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto federal no 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital de Licitação.

3. DOS ITENS E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V.UNIT.
Ácido Muriático 1 litro, Cx c/ 12 und	850	Cx	103,63
Água Sanitária - 1 litro Cx c/ 12 und	3050	Cx	43,63
Álcool em gel - 500 ml, Cx c/ 12 und	1050	Cx	107,11
Álcool Etilico Liquido a 96 ° e embalagem de 1 litro Cx C/12 und	800	Cx	162,00
Algodão Bola - 100g 100% Algodão	100	Und	7,72
Amaciante de Roupa - 2 litros, Cx C/ 06 und	250	Cx	83,21
Bacia plástica 40 litros	170	Und	62,03
Bacia plástica 5 litros	120	Und	13,30
Balde com esfregão tipo mop	120	Und	104,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Balde plastico 15 litros c/ alça	130	Und	18,27
Balde plastico 8 litros c/ alça	140	Und	10,20
Bota de PVC - indicada para evitar contato com produtos químicos e umidade. Vários tamanhos (Número 36 ao 40).	50	Par	80,51
Cera Liquida - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. (1 litros).	140	Und	16,07
Cesto de lixo c/ tampa 30 litros	115	Und	45,11
Cesto de lixo c/ tampa e pedal 14 litros	120	Und	42,60
Cesto telado 10 litros	120	Und	309,10
Coador de café de pano médio	70	Und	5,30
Colher descartável p/ refeição pct c/ 50 und	2000	Pct	6,22
Colher descartável p/ sobremesa pct c/ 50 und	1900	Pct	4,89
Copo descartável 180ml pacote com 100 unidades, cx c/ 25 pcts	1180	Cx	134,00
Copo descartável 50ml pacote com 100 unidade, cx c/ 50 pcts	800	Cx	134
Desentupidor de pia	500	Und	7,42
Desentupidor de vaso sanitário	500	Und	12,70
Desinfetante para uso em geral - 1 litro Cx C/12 und	1700	Cx	71,72
Desinfetante tipo creolina c/300ml Cx c/12 und	640	Cx	116,72
Desodorizador de Ambiente - 300 ml Cx c/12 und unds	450	Cx	170,72
Detergente Lava Louça 500 ml, Cx c/24 und	2150	Cx	59,86
Dispenser para Papel toalha Interfolhada	20	Und	95,07
Dispenser Poupa Copos de Água - 150 a 200 ml	20	Und	89,60
Embalagem para Freezer 3kg - Pct C/250 und	15	Pct	63,47
Embalagem para Freezer 5kg - pct C/250 und	20	Pct	97,75
Embalagem Plástica para Cachorro Quente - Pct C/100 und.	30	Pct	7,06
Escova de Limpeza tamanho aproximado de 10 cm em formato oval.	410	Und	5,33
Escova para Vaso Sanitário	600	Und	10,97
Escovão de Piaçava com cabo	1020	Und	9,53
Espanador Sintético - 30 cm	470	Und	12,83
Esponja de Aço – (Pct com 08 unid).	3200	Pct	2,83
Esponja Dupla Face 60 UND	3500	Fardo	70,67
Faca para refeição pct C/50 und	2000	Pct	6,31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Filme em Polietileno - encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, 550mm de largura e 012mm rolo com 5kg.	30	RI	132,83
Filme PVC 75 metros	500	RI	36,93
Flanela	3200	Und	4,82
Fralda Descartável Geriátrica tamanho G pacote com 8 und	150	Pct	28,44
Fralda Descartável Infantil - tamanho G, de 11 a 16 kg, Pct C/20 und	150	Pct	33,79
Fralda Descartável Infantil - tamanho M, de 06 a 11 kg, Pct C/24 und	200	Pct	31,40
Fralda Descartável Infantil - tamanho P, até 07 kg, Pct C/28 und	200	Pct	31,99
Garfo para Refeição - Pct C/50 und.	1500	Pct	5,41
Garrafa térmica 1 litro	20	Und	39,57
Guardanapo de Papel embalagem com 50 folhas.	5500	Pct	4,07
Inseticida Aerosol - frasco 300ml, Cx C/12 und	700	Cx	171,23
Isqueiro – grande Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança colorido	200	Und	5,75
Limpa Alumínio - frasco 500ml, Cx C/24 und	630	Cx	70,31
Limpa Forno – líquido denso, incolor, Embalagem: 250 ml/ 275g.	300	Und	18,12
Limpa Vidro - frasco com 500 ml	2300	Und	10,23
Limpador multiuso Cx C/12 und	1300	Cx	69,90
Lustra móveis 200ml	1800	Und	8,87
Luva Látex - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho G.	50	Cx	131,33
Luva Látex - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho M	50	Cx	131,33
Luva Látex - A Luva de Látex é confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. CX com 100 unidades. Tamanho P.	50	Cx	131,33
Luva Térmica - usada para evitar queimadura em mãos e braços. Atentar para a temperatura máxima de proteção, se é suficiente para a tarefa desempenhada.	130	Par	55,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Luva de Borracha - material látex natural, tamanho grande, cor amarela, cano médio.	4000	Par	13,17
Luva de Borracha - material látex natural, tamanho grande, cor amarela, Cano longo.	2700	Par	13,63
Luva de Borracha - material látex natural, tamanho médio, cor amarela, cano longo.	2700	Par	13,63
Luva de Borracha - material látex natural, tamanho médio, cor amarela, Cano médio.	4000	Par	7,50
Luva de Borracha - material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, uso doméstico. Cano médio.	4000	Par	7,50
Marmitta Cx C/100 und	600	Cx	59,40
Pá de lixo plástica	2000	Und	7,02
Pano de prato	6500	Und	5,30
Pano para Limpeza (pano para chão)	5000	Und	4,92
Pano tipo perfex pct C/5 und	2100	Pct	10,74
Papel alumínio rolo com 7,5x30cm	500	Und	8,66
Papel Higiênico - folha simples, picotado, neutro, rolos com 30 m x 10 cm , pacote com 4 rolos, fardo C/16 pct	2100	Frd	77,57
Papel Higiênico - Tipo rolão com 200 metros (Fardo c/ 8 unidades)	900	Frd	66,33
Papel Toalha Interfolhado Pct C/1.000 folhas	1250	Pct	32,37
Papel Toalha para Cozinha branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	1450	Pct	7,10
Pedra Sanitária - 25g, Cx C/12 und	1150	Cx	27,72
Prato descartável 21 cm, Pct C/10 und	2300	Pct	4,20
Prato descartável 15 cm Pct C/10 und	1800	Pct	3,52
Prato descartável tipo cumbuca 12 cm pct c/10unds	500	pct	3,35
Prendedor de Roupa - Pct C/12 und	350	Pct	6,52
Rastelo - regular, ferro redondo com cabo (rabo de pavão) grande.	100	Und	36,00
Refil (MOP) para Limpeza de Chão	600	Und	27,45
Rodinho de Pia de plástico, para limpeza de pia.	200	Und	6,83
Rodo Borracha 60 cm	1800	Und	16,62
Rodo Pequeno 20 cm	400	Und	9,00
Rodo Plástico 40 cm	1800	Und	12,,23



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Sabão em Barra Neutro Cx C/10 kg	1100	Pct	78,18
Sabão em Pó , 500g fardo C/20 pct	2400	Frd	108,29
Sabonete em Barra – barra com 90 gramas.	2000	Und	2,71
Sabonete Líquido (Embalagem de 1 litro).	950	Fr	20,90
Saco de lixo 100 litros Pct C/05 und.	11500	Pct	4,13
Saco de lixo 30 litros Pct C/ 10 und	11500	Pct	3,23
Saco de lixo 50 litros, pct C/10 und	11500	Pct	4,13
Saco de lixo 200 litros pct C/05 und	11500	Pct	6,13
Saco de Lixo 15 litros Pct C/15 und	11500	Pct	3,03
Saco para Lixo Leitoso hospitalar 50 litros Pct C/100 und.	1000	Pct	140,00
Saco para Lixo Leitoso hospitalar 100 litros Pct C/100 und.	600	Pct	205,33
Saco Plástico transparente para congelamento, capacidade 3 kg - Bobina.	50	Pct	62,67
Saco Plástico 15X25 cm C/1000 und	15	Pct	65,93
Saco Plástico 25X35 cm C/1000 und	15	Pct	55,33
Saco Plástico 35X45 cm C/1000 und	15	Pct	160,33
Saco Plástico 8X23 cm C/1000 und	50	Pct	27,67
Saco plástico para farofa pct c/ 100	100	Pct	12,33
Sacola Plástica 10 litros C/1000 und	30	Pct	91,00
Saponáceo frasco 300g Cx C/12 und	245	Cx	81,63
Saco para Pipoca- saquinho de papel, cor branca, Pct C/500 und	20	Pct	25,55
Soda Caústica, 300g Cx C/12 unds	280	Cx	95,21
Touca Descartável – Pct C/100 und	180	Pct	44,00
Vassoura de Nylon	350	Und	15,00
Vassoura de Pelo	120	Und	16,83
Vassoura de Piaçava	2400	Und	9,83
Vassoura de Piaçava Tipo Gari	1800	Und	14,77

4. VALORES E PESQUISA DE PREÇOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual contrato celebrado serão cobertas por repasses do de acordo com seus programas e Fundos, observados os valores fixados pelo Município, conforme o ANEXO I, deste Termo de Referência.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega será parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade do Órgão.

5.2. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.3. O Município de Curuçá/PA, não estará obrigado a adquirir o quantitativo total, devendo adquirir conforme a necessidade.

5.4. Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, 10 (dez) dias, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas.

5.5. A empresa deverá comunicar, com 48 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos itens requisitados.

5.6. Os produtos ofertados deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e sem vestígios de violação, fazendo constar a descrição completa dos produtos e os seguintes dados: marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem.

5.7. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com vistas à verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste termo de referência.

5.7.1. Os itens deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá situada na Praça Coronel Honório nº70 -centro do Município de Curuçá/PA.

06. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Cumprir e fazer cumprir o disposto no edital e seus anexos;

6.2. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;

6.3. O contratante não se responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causados a terceiro em decorrência de ato da contratada e de seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.4. Exigir a comprovação de que durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

07. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

7.2• Zelar pela perfeita execução, atendendo prontamente às solicitações do órgão solicitante, referente ao fornecimento do produto;

7.3• Zelar pela conformidade com as quantidades e especificações constantes no Anexo único deste Termo de Referência;

7.4• Garantir a qualidade dos produtos;

7.5• Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.6• Responsabilizar-se pelo ônus com a entrega do produto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

08.1. O Pagamento será efetuado, de acordo com o cronograma financeiro de pagamento, em até 30 (trinta) dias após à entrega dos objetos, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo Ganhador vencedor, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente atestado pelo responsável.

8.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que a empresa fornecedora tome as medidas saneadoras necessárias.

8.3 O pagamento fica condicionado a que a empresa fornecedora atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito a regularidade fiscal.

09. DA VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO

9.1. Dentre as situações específicas, o prazo da 12(doze) meses se a partir da assinatura

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Termo de Referência, o Edital de Licitação e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

10.2. Com Base Legal na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor.

Curuçá/Pa, 12 de Abril de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

